

6. Apresentação de Memorial ou Curriculum vitae et studio- rum baseado no Curriculum vitae da Plataforma Lattes, do CNPq e com documentação comprobatória.

7. Recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta Reais), no Banco do Brasil S/A (Banco 001 – Agência Governo), Agência nº 1897-X, Conta Corrente 100.872-2.

8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato, documento de identidade do procurador e os documentos relacionados nos itens 1 a 6 deste inciso.

9. Os documentos relacionados nos itens 2 a 5 deste inciso deverão estar acompanhados de cópia simples, que ficarão retidas juntamente com os demais documentos no ato da inscrição.

10. A Inscrição do candidato poderá ser aceita condicionalmente, desde que interposto recurso. Enquanto o mesmo estiver pendente de decisão, não haverá prosseguimento do concurso.

VI. DO DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

1. Caberá a Comissão Coordenadora do Programa, instituída pela Deliberação Ceeteps 11/2009, constituída pela Portaria CEETEPS 498/2011 incluído o Coordenador Local, designado pelo Diretor da Unidade, o ato de deferimento ou indeferimento das inscrições, após o Exame de Suficiência, ou seja, a verificação de que o candidato satisfaz as condições estabelecidas no Edital de Abertura e às normas estabelecidas pelo Conselho Estadual de Educação.

2. Será publicado um Edital de deferimento das inscrições e, juntamente com este, divulgada a data do Exame de Memorial Circunstanciado dos candidatos que tenham tido sua inscrição deferida, bem como a relação nominal da Comissão Julgadora.

3. Fica vetada a participação na Comissão Julgadora, de membros que tenham algum tipo de ligação com qualquer dos candidatos inscritos, seja ela afetiva, de parentesco, comercial ou acadêmica.

4. No caso de indeferimento de inscrição, caberá recurso ao Diretor Superintendente do CEETEPS no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação e, portanto, incluindo essa data.

5. A existência de recursos comprometerá a data do Exame de Memorial Circunstanciado e, neste caso, a Faculdade envolvida se encarregará do aviso aos candidatos de que as etapas subsequentes estão comprometidas.

VII. DAS PROVAS E CLASSIFICAÇÃO

1. Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão submetidos a Exame de Memorial Circunstanciado, pela Comissão Julgadora, publicada no DOE.

2. A avaliação do Memorial Circunstanciado é de exclusiva competência da Comissão Julgadora e compreenderá a análise de seu conteúdo e da documentação comprobatória nele apresentada, tendo como critério a tabela anexa.

3. No julgamento da experiência profissional será analisada a experiência efetivamente comprovada através de documentos emitidos por entidades oficiais ou instituições reconhecidas nos termos da lei, computadas as atividades realizadas após o término do curso da graduação e nos últimos 5 anos.

Na experiência docente serão consideradas atividades na mesma matéria em escolas de nível superior, ou na mesma disciplina ou em disciplina correspondente em escolas de nível médio.

4. Não haverá segunda data para o Exame de Memorial Circunstanciado, importando a ausência de documentação comprobatória na eliminação do candidato do Concurso Público.

5. O candidato aprovado será classificado segundo sua avaliação individual, pela pontuação a ele atribuída no conjunto do Exame de Memorial Circunstanciado, consideradas até duas casas decimais e constitui a nota final do candidato no Concurso Público.

6. A convocação para contratação deverá recair no 1º colocado aprovado, obedecendo à classificação em ordem decrescente da nota final obtida.

7. Caso haja desistência, o critério para convocação do(s) candidato(s) obedecerá ao mesmo princípio expresso no item 5 (cinco).

8. Havendo empate de nota dos candidatos, o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

8.1. Maior Titulação

8.3. Antigüidade no exercício de funções docentes no ensino superior.

VIII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1. A inscrição do candidato implicará conhecimento do presente Edital e seu compromisso de aceitação das condições do Concurso Público, aqui estabelecidas.

2. A contratação do professor será feita por tempo determinado e por hora – aula, em turno diurno, das 8h00 às 12h15 e das 13h15 às 17h30, com atribuição por módulo do programa e, para cada 2 horas aula será atribuída uma hora atividade para o desenvolvimento das funções inerentes ao emprego, incluindo preparo de aulas, reuniões pedagógicas, etc., a ser desenvolvida na escola, a critério de sua Direção e do Plano de Curso.

3. Caberá recurso ao Diretor Superintendente, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da 1ª publicação do Edital de Resultado Final no DOE.

4. O prazo de validade do concurso público será de 02 (dois) anos, a partir da data de homologação pelo Diretor Superintendente, podendo ser prorrogado por mais 02 (dois) anos, a pedido do Diretor da Unidade de Ensino.

5. No período de validade do concurso, caso haja necessidade de docente para a mesma disciplina, serão convocados candidatos aprovados, na ordem publicada no seu Resultado Final.

6. A Deliberação CEE 55/2006, a Deliberação Ceeteps 08/2008, bem como informações complementares, serão obtidas no local das inscrições.

7. A inexistência de informações ou irregularidades de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do concurso público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

8. Todas as informações referentes ao concurso público serão publicadas no Diário Oficial do Estado de São Paulo (DOE) em sua Seção I, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das mesmas.

9. Em hipótese alguma será devolvido o valor pago pela inscrição, salvo em caso de cancelamento do concurso.

10. O candidato aprovado e convocado será, quando de sua contratação, enquadrado na categoria docente de Assistente, Associado I ou de Pleno I, conforme as exigências de titulação e experiência profissional estabelecidas na Deliberação Ceeteps 08/2008.

Anexo

O resultado da pontuação será a somatória dos pontos obtidos:

Tabela de pontuação das atividades do Memorial Circunstanciado, para classificação em disciplinas do Programa Especial de Formação Pedagógica:

ATIVIDADES DOS ÚLTIMOS CINCO ANOS	Pontos
Graduação na área do concurso	100
Especialização na área do concurso	50
Mestrado na área do concurso	300
Doutorado na área do concurso	500
Total	
ATIVIDADES PROFISSIONAIS RELACIONADAS À ÁREA DO CONCURSO	Pontuação/ ocorrência
Publicação de trabalho completo em revista indexada com citação	300
Publicação de trabalho completo em revista indexada	150
Publicação de trabalho completo em revista não indexada	70
Publicação de trabalhos completos em Anais de Congressos	100
Publicação de livros na área do concurso (autor, co-autor, tradutor ou organizador):	150
Publicação de capítulos de livros na área do concurso (em papel ou para EAD):	50
Publicação de artigos em jornais e revistas de divulgação	02
Produção de material didático em geral (apostilas, CD, repositores etc)	10

Oferecimento de mini-cursos, palestras, conferências ou participação em mesas redondas em congressos de sua área de atuação.

Aprestação de trabalho em congressos, simpósios, feiras tecnológicas, workshops	20
Participação em bancas de avaliação de cursos/instituições, pelo CEE ou INEP	20
Participação em bancas de Concursos para provimento de cargos docentes em IES públicas	20
Participação em bancas de Defesa de Tese de Doutorado	08
Participação em bancas de Defesa de Tese de Mestrado	05
Participação em bancas de Qualificação ao Mestrado ou ao Doutorado	04
Participação em bancas de Monografia de Especializações	03
Participação em bancas de Trabalhos de Graduação:	01
Orientações de alunos de Mestrado ou Doutorado	40
Orientações de alunos em Especializações	10
Orientações de Trabalhos de Graduação/Iniciação científica ou Iniciação tecnológica	03
Participação em eventos sem apresentação de trabalhos	01
Total III Atividades acadêmicas de relevo: pontos/ mês de atividade	Total dos pontos
Experiência didática, no ensino superior e na área do concurso	10
Experiência didática, no ensino médio	05
Total	

TOTAL GERAL I + II + III

FATEC SOROCABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSÉ CRESPO GONZALES"

EDITAL Nº 0005/2012 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSÉ CRESPO GONZALES" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7960/2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", em face da AUTORIZAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme Despacho de 06/08/2009, publicado no D.O.E. de 07/08/2009, e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 05/2009, publicada no D.O.E. de 06/02/2009 e Portaria CEETEPS- 420/2009, publicada no D.O.E. em 30/09/2009, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público de Auxiliar Docente - Processo CEETEPS nº 7960/2011, no Edital nº 001/2012 de Abertura do Concurso Público para Auxiliar Docente publicado no DOE de 17/02/2012, Seção I, págs. 100 e 101, tiveram suas inscrições:

DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG Nº

01 / JAQUELINE DO NASCIMENTO DOS REIS / 48.416.396-6 / SSP-SP

02 / LEANDRO NAOKI TAKAHASHI / 45.011.833-2 / SSP-SP

03 / CICERO JONAS ALVES DE OLIVEIRA / 41.845.062-6 / SSP-SP

04 / ANA PAULA DE PROENÇA / 45.231.554-2 / SSP-SP

05 / LAISA CRISTINA DURÃO LUZ / 30.246.573-X / SSP-SP

06 / CASSIA REGIANE DA SILVA / 44.830.784-4 / SSP-SP

07 / RAFAEL ANTONIO FARINHA / 47.844.319-5 / SSP-SP

08 / WESLEY LENCIONE DE OLIVEIRA / 48.336.571-3 / SSP-SP

09 / FELIPE VINICIUS DE MORAES RANIERI / 48.919.393-6 / SSP-SP

10 / KLEBER SIQUEIRA PAROLINI / 48.918.698-1 / SSP-SP

11 / GIOVANE RIBEIRO MACHADO / 48.850.131-3 / SSP-SP

12 / ENILTON RODRIGUES DE ANDRADE / 47.178.978-1 / SSP-SP

13 / CAIO STEFANELLI MASCARENHAS / 29.944.880-0 / SSP-SP

14 / THAÍS ARMAGNE ROCHA / 48.887.642-4 / SSP-SP

15 / MARÍLIA SBRANA DE OLIVEIRA / 44.317.550-0 / SSP-SP

16 / ALEXANDRE TESSILA / 41.062.990-X / SSP-SP

Os candidatos com inscrição deferida ficam convocados para o Concurso, e deverão se apresentar às 9h00 (nove horas) do dia 03/04/2012 na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes, nº 2015 – Bairro: Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, para início da prova teórica, seguindo-se da prova prática.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

Prof. Antonio Tadeu Maffei - Professor Pleno I – Fatec-Sorocaba.

Membros:

Prof. Jefferson Blaitt – Professor Pleno I – Fatec-Sorocaba.

Prof. Antonio Carlos de Oliveira – Professor Pleno I – Fatec-Sorocaba

Suplentes:

Prof. Levi Rodrigues Munhoz – Professor Pleno I – Fatec-Sorocaba

Prof. Luiz Carlos Rosa – Professor Pleno I – Fatec-Sorocaba

FATEC SOROCABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSÉ CRESPO GONZALES"

EDITAL Nº 0006/2012 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSÉ CRESPO GONZALES" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7961/2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", em face da AUTORIZAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme Despacho de 06/08/2009, publicado no D.O.E. de 07/08/2009, e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 05/2009, publicada no D.O.E. de 06/02/2009 e Portaria CEETEPS-420/2009, publicada no D.O.E. em 30/09/2009, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público de Auxiliar Docente - Processo CEETEPS nº 7961/2011, no Edital nº 002/2012 de abertura do Concurso Público para Auxiliar Docente publicado no DOE de 17/02/2012, Seção I, pág. 101, tiveram suas inscrições:

DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG Nº

01 / ANDERSON CARDOZO DA COSTA / 33.481.504-6 / SSP-SP

02 / JOÃO GUILHERME CASAGRANDE / 43.492.012-5 / SSP-SP

03 / MÁRCIO VALÉRIO RODRIGUES DE MATTOS /18.241.342 / SSP-SP

04 / FELIPE JODAR OLIVEIRA / 32.505.476-9 / SSP-SP

05 / ANDERSON AUGUSTO ANTUNES DE ASSIS / 46.014.226-4 / SSP-SP

06 / TIAGO NEGRI BATISTA / 33.993.388-4 / SSP-SP

07 / JÚLIO CÉSAR GOMES OLIVEIRA / 43.537.778-4 / SSP-SP

08 / ANTONIO FRANCISCO ROSA DAHIR / 29.655.105-3 / SSP-SP

09 / POLIANA DA SILVA MARQUES / 8.932.552-8 / SSP-PR

10 / TIAGO ANTONIO BOLINA / 40.634.009-2 / SSP-SP

11 / JOSÉ LUIZ TRONTINO / 14.689.327 / SSP-SP

12 / LUCAS VEIGA CLETO SANTOS / 29.943.305-5 / SSP-SP

13 / JOAQUIM OLÍMPIO PEREIRA NETO / 48.312.256-7 / SSP-SP

14 / PAULA STÉFANIE DE SOUZA / 46.226.245-5 / SSP-SP

Os candidatos com inscrições deferidas ficam convocados para o Concurso, e deverão se apresentar às 14h00 (quatorze horas) do dia 29/03/2012, na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, à Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2015 – Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, para início da prova teórica, seguindo-se da prova prática.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

-Prof. Luiz Carlos Rosa – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

Membros:

-Décio Cardoso da Silva – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

-João Paes de Almeida Filho - Professor Pleno – Fatec Sorocaba

Suplentes:

-Profª. Margarete Aparecida Leme Andrade – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

-Prof. Luciana Sgarbi Rossino – Professor Assistente – Fatec Sorocaba

FATEC SOROCABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSÉ CRESPO GONZALES"

EDITAL Nº 0007/2012 DE DEFERIMENTO / INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSÉ CRESPO GONZALES" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7962/2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", em face da AUTORIZAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme Despacho de 06/08/2009, publicado no D.O.E. de 07/08/2009, e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 05/2009, publicada no D.O.E. de 06/02/2009 e Portaria CEETEPS-420/2009, publicada no D.O.E. em 30/09/2009, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público de Auxiliar Docente - Processo CEETEPS nº 7962/2011, no Edital nº 003/2012 de abertura do Concurso Público para Auxiliar Docente publicado no DOE de 17/02/2012, Seção I, págs. 101 e 102, tiveram suas inscrições:

DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG Nº

01 / MÁRCIO VALÉRIO RODRIGUES DE MATTOS / 18.241.342/SSP-SP

02 / ANDERSON CARDOZO DA COSTA / 33.481.504-6 / SSP-SP

03 / JOÃO GUILHERME CASAGRANDE /43.492.012-5/SSP-SP

04 / ANDERSON AUGUSTO ANTUNES DE ASSIS/ 46.014.226-4/SSP-SP

05 / TIAGO NEGRI BATISTA / 33.993.388-4/SSP-SP

06 / JÚLIO CÉSAR GOMES OLIVEIRA / 43.537.778-4 / SSP-SP

07 / TIAGO ANTONIO BOLINA / 40.634.009-2 / SSP-SP

08 / LUCAS VEIGA CLETO SANTOS / 29.943.305-5 / SSP-SP

09 / FELIPE RODRIGUES FIUZA / 46.771.457-5 / SSP-SP

10 / RENATO ARAÚJO DE SOUZA / 41.596.603-6 / SSP-SP

INDEFERIDA:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG Nº

11 / ANA APARECIDA PAULINO FERRO / 44.606.952-8 / SSP-SP

Os candidatos com inscrições deferidas ficam convocados para o Concurso, e deverão se apresentar às 9h00 (nove horas) do dia 29/03/2012, no Prédio 6, Sala 1, da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, à Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2015 – Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, para início da prova teórica, seguindo-se da prova prática.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

-Prof. Luiz Carlos Rosa – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

Membros:

-Luiz Alberto Balsamo – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

-Odair Camargo – Professor Assistente – Fatec Sorocaba

Suplentes:

-Prof. Samuel Mendes Franco – Professor Associado – Fatec Sorocaba

-Prof. Jair Donizete Pinto da Silva – Professor Assistente – Fatec Sorocaba

FATEC SOROCABA - FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSÉ CRESPO GONZALES"

EDITAL Nº 0008/2012 DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES E DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA AUXILIAR DOCENTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SOROCABA "JOSÉ CRESPO GONZALES" DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA - PROCESSO CEETEPS Nº 7963/2011.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Sorocaba "José Crespo Gonzales", em face da AUTORIZAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme Despacho de 06/08/2009, publicado no D.O.E. de 07/08/2009, e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 05/2009, publicada no D.O.E. de 06/02/2009 e Portaria CEETEPS-420/2009, publicada no D.O.E. em 30/09/2009, faz saber que os candidatos abaixo relacionados, inscritos no Concurso Público de Auxiliar Docente - Processo CEETEPS nº 7963/2011, no Edital nº 004/2012 de abertura do Concurso Público para Auxiliar Docente publicado no DOE de 17/02/2012, Seção I, pág. 102 e 103, tiveram suas inscrições:

DEFERIDAS:

Nº DE INSCRIÇÃO / NOME / RG Nº

01 / ALINE MORAES PINTO / 43.528.627-4/SSP-SP

02 / MAURICIO RIBEIRO MACIEL / 48.838.212-9 / SSP-SP

03 / IONALDO DE OLIVEIRA JUNIOR /42.709.217-6 / SSP-SP

04 / ALEX SANDER FARIA / 40.973.670-3 / SSP-SP

05 / MARCUS VINICIUS DIAS NOGUEIRA / 43.985.005-8 / SSP-SP

06 / ROSEVALDO BERNARDO NOGUEIRA / 17.283.672 / SSP-SP

Os candidatos com inscrições deferidas ficam convocados para o Concurso, e deverão se apresentar às 11h00 (onze horas) do dia 30/03/2012, na Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, à Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, nº 2015 – Bairro Alto da Boa Vista - Sorocaba/SP, para início da prova teórica, seguindo-se da prova prática.

A Comissão Julgadora do Concurso será formada por:

Presidente:

-Prof. Gilvan Antonio Garcia – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

Membros:

-Jefferson Blait – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

-Luiz Carlos Rosa – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

Suplentes:

-Prof. David Alcoléa – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

-Prof. Edson Aguiar Ximenes – Professor Pleno – Fatec Sorocaba

FATEC SÃO PAULO – FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 0009/2012, DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE AUXILIAR DE DOCENTE - PROCESSO CEETEPS Nº 3104/2009.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, em face da AUTORIZAÇÃO do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, conforme Despacho de 06/08/2009, publicado no D.O.E. de 07/08/2009, e com fundamento na Deliberação CEETEPS nº 05/2009, publicada no D.O.E. de 06/02/2009, torna pública a REABERTURA de inscrições para o concurso público para preencher o emprego público permanente para admissão na carreira de AUXILIAR DE DOCENTE I.

1. A admissão far-se-á sob a égide da C.L.T. e legislação complementar, ficando reservados 5% (cinco por cento) do total das vagas a serem preenchidas, aos candidatos portadores de deficiência, nos termos da Lei Complementar nº 683, de 18 de setembro de 1992, publicada no D.O.E. de 19/09/1992.

I - DA FUNÇÃO DE AUXILIAR DE DOCENTE: